



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0067/12, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 37.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubricas:

ORGAO:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	3	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	
FUNÇÃO:	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	12	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJ/ATIV:	2187	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUC	
CODIGO:	3390300000	Material de Consumo	R\$ 37.000,00
RECURSO:	1118	PNAE MAIS EDUC	

TOTAL: R\$ 37.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial a Resolução nº 67, de 28 de dezembro de 2009, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os estudantes participantes do Programa Mais Educação.

TOTAL: R\$ 37.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE SETEMBRO DE 2012

Gil Marques Filho
Prefeito

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0067/12 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0067/12 de 06.09.2012, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial para atender os estudantes participantes do Programa Mais Educação. Esses recursos financeiros serão transferidos às Secretarias Estaduais e Distrital de Educação e Prefeituras Municipais que atenderão às Escolas mediante envio de gêneros alimentícios

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE SETEMBRO DE 2012.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito